



Lei Municipal nº 1.639/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE LUIZ DOS SANTOS LOPES A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DESTILARIA, NO DISTRITO PINDORAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS,** faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de LUIZ DOS SANTOS LOPES a rua projetada, localizada no bairro Destilaria, Distrito Pindorama, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: -10.159116, -36.342737.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 24 de Abril de 2024.

*Marcelo Beltrão Siqueira*  
*Prefeito*

*“Publicado no diário oficial do Município em 25 de Abril de 2024”*